DECRETO Nº 2.288 DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.564 de 13 de Novembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 1.632/2016, a suplementação no valor de **R$ 93.000,00 (Noventa e três mil reais)**, para criar e reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**01 – LEGISLATIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**01 - CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO**	
PROGRAMA	**0001 - DESENVOLVIMENTO LEGISLATIVO**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2003 – MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(A CRIAR) 3.3.90.46 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO	60.000,00
ATIVIDADE	2004 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS	
ELEMENTO	(A CRIAR) 3.3.90.46 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO	33.000,00
TOTAL		**93.000,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

1º – Anulação parcial de dotação orçamentária

ORGÃO	**01 – LEGISLATIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**01 - CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO**	
PROGRAMA	**0001 - DESENVOLVIMENTO LEGISLATIVO**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2003 – MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(14) 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	60.000,00
ATIVIDADE	2004 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS	
ELEMENTO	(25) 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	33.000,00
TOTAL		**93.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 13 de setembro de 2016.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

Fátima Regina da Silva
Diretora de Assuntos Jurídicos
Fiscais
OAB/SP 215.036

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos